



REGULAMENTO

CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE PARA ATLETISMO 2019

I – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 1º – Estarão elegíveis para a inscrição o atleta que cumpra os critérios a seguir:

§ 1º - Atletas que, com as marcas no *ranking* nacional do CPB para o atletismo, atingiram percentuais do ITC conforme dados abaixo:

- i. Velocistas (100m, 200m e 400m): maior | igual a 65% do ITC;
- ii. Saltos (horizontais e verticais): maior | igual 60% do ITC;
- iii. Fundo e Meio Fundo (800m, 1500m e 5000m): 60% do ITC;
- iv. Cad. de corrida (todas as provas): maior | igual 55% do ITC;
- v. Campo (peso, disco, dardo e *club*): maior | igual 50% do ITC;
- vi. Petra (não há mínimo percentual).

Nota: A fórmula para o cálculo do ITC permanece a mesma da competição do Circuito Brasil Loterias Caixa 2019 para o Campeonato Brasileiro LOTERIAS CAIXA de Para Atletismo 2019, como segue:

$$ITC_{pista} = \frac{(\text{Índice } A \text{ ou } RM \text{ (anexo2)} - AT)}{\text{Marca obtida pelo Atleta}}$$

$$ITC_{campo} = \frac{\text{Marca obtida pelo Atleta}}{(\text{Índice } A \text{ ou } RM \text{ (anexo2)} - AT)}$$

§ 2º - Atletas, com ITC válido, que estejam entre as 08 primeiras posições do *ranking* nacional do CPB para o atletismo até 11/08/2019.

Artigo 2º - O programa de provas do Campeonato Brasileiro LOTERIAS CAIXA de Para Atletismo 2019 está disponível no ANEXO 1 deste regulamento.

Artigo 3º - Os Clubes poderão inscrever os atletas em todas as provas em que estiverem elegíveis para inscrição, conforme critérios deste regulamento.



§ 1º - No primeiro período de inscrição, de 13 a 27 de agosto, poderão ser inscritos os atletas que atingiram os critérios estabelecidos neste regulamento;

§ 2º - No segundo período de inscrição, de 02 a 06 de setembro poderão ser inscritos os atletas subsequentes, no caso de algum atleta não ser inscrito em alguma prova, desde que esse cumpra todos os critérios de elegibilidade para a competição.

Nota: Neste mesmo período os Clubes serão informados sobre provas não abertas e passíveis de serem combinadas

Artigo 4º - O atleta deverá competir em todas as provas em que foi inscrito.

§ 1º - Ao final do prazo de inscrição, a participação será considerada confirmada, não sendo permitida alterações futuras, salvo ocorrências devidamente documentadas e validadas.

§ 2º - A não participação poderá acarretar ao atleta a punição da impossibilidade de competir nas demais provas em que estiver inscrito, salvo seja realizado pagamento no valor de R\$100,00, por prova não comparecida, na secretaria da modalidade no evento até 1 hora antes da próxima prova que o atleta irá competir. O atleta que se encontrar com essa punição terá a sigla DNS (*Did Not Start* – Atleta não iniciou a prova) na súmula de resultados no campo “resultado”.

Artigo 5º - Em caso de lesão/ocorrência médica que o impeça de competir, o atleta deverá apresentar-se ao médico da competição para uma avaliação clínica para uma possível emissão de atestado médico, que, sendo emitido, deverá ser entregue na secretaria da modalidade no evento até o momento da última chamada para a prova.

II – DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 6º - O congresso técnico, sendo realizado, acontecerá na quinta-feira que antecede ao evento (26/09/2019), no qual serão entregues os números de competição e outros documentos relativos à fase.

Artigo 7º - Cada clube poderá enviar até dois representantes da comissão técnica para o congresso.



Artigo 8º - Informações extraordinárias e acordos técnicos específicos poderão ser firmados entre os representantes dos clubes presentes e o Comitê Organizador. Os clubes que não enviarem um representante oficial aceitará tacitamente as possíveis resoluções que ocorram no momento da reunião.

III – DAS REGRAS

Artigo 9º – O número mínimo de atletas inscritos para uma prova ser considerada aberta na disputa do Campeonato Brasileiro é de 05 atletas, conforme tabela abaixo:

Nota: Será considerado o momento da inscrição para a validade das provas abertas. Caso algum atleta não compareça, a prova ocorrerá com menos de 05 atletas e ainda assim continuará sendo considerada aberta nos termos deste regulamento.

§ 1º - Para as provas de pista, a tabela abaixo define as formas de disputa:

| Prova | Nº de atletas inscritos | Forma de disputa |
|-------------------|---------------------------------|---|
| 100m, 200m e 400m | 05 a 08 atletas | final direta por tempo |
| 100m, 200m e 400m | de 01 a 04 atletas | Não abre (disputa combinada com outras classes) |
| 100m, 200m e 400m | 05 a 08 atletas T11-T12 | duas séries com final direta por tempo |
| 100m, 200m e 400m | 03 a 04 atletas T11-T12 | final direta por tempo |
| 100m, 200m e 400m | 01 ou 02 atletas T11-T12 | Não abre (disputa combinada com outras classes) |
| 800m | 05 a 08 atletas | final direta por tempo |
| 800m | de 01 a 04 atletas | Não abre (disputa combinada com outras classes) |
| 800m | 06 a 08 atletas T11-T12 | duas séries com final direta por tempo |
| 800m | 03 a 05 atletas T11-T12 | final direta por tempo |
| 800m | 01 ou 02 atletas T11-T12 | Não abre (disputa combinada com outras classes) |
| 1500m e 5000m | de 05 a 08 atletas | final direta por tempo |
| 1500m e 5000m | de 01 a 04 atletas | Não abre (disputa combinada com outras classes) |



§ 2º - Para as provas de campo, a tabela abaixo define as formas de disputa:

| Prova | Nº de atletas inscritos | Forma de disputa |
|--|-------------------------|---|
| Saltos, peso, disco, dardo e <i>club</i> | 05 a 08 atletas | final direta por marca |
| Saltos, peso, disco, dardo e <i>club</i> | 01 a 04 atletas | Não abre (disputa combinada com outras classes) |

§ 3º - O balizamento será feito pela melhor marca do atleta durante a temporada 2019 contida no *ranking* nacional do CPB do atletismo;

Artigo 10 - As provas com menos de 05 inscritos e **passíveis** de combinações segundo as regras de competições regionais do WPA (livro de regras 2018-2019, pág.249) terão as classes combinadas conforme este livro e as disputas serão em finais diretas por tempo (na pista) e marcas (no campo), sendo o balizamento feito pela melhor marca do atleta durante a temporada 2019 contida no *ranking* nacional do CPB do atletismo.

§ 1º - O tratamento dos atletas nestas provas será considerado o mesmo de atletas em provas abertas e válidas para a disputa título de campeão brasileiro, ou seja, tendo a combinação de provas conforme o livro de regras do WPA, esta passa a ser considerada uma prova aberta;

§ 2º - O relatório de resultados terá a classificação segundo os melhores ITCs, no entanto os atletas receberão medalhas e poderão carregar consigo o título de campeões brasileiros;

Artigo 11 - As provas com menos de 05 inscritos e **não passíveis** de combinações segundo as regras de competições regionais do WPA (livro de regras 2018-2019, pág.249) terão as classes combinadas da melhor forma possível pela coordenação técnica e as disputas serão em finais diretas por tempo (na pista) e marcas (no campo), sendo o balizamento feito pela melhor marca do atleta durante a temporada 2019 contida no *ranking* nacional do CPB do atletismo.

§ 1º - O relatório de resultados terá a classificação segundo os melhores ITCs, os atletas receberão medalhas, no entanto **não** carregarão consigo o título de campeões brasileiros;

§ 2º - **Não** serão atribuídos pontos pelas posições dos atletas, seja para Clubes ou para treinadores;

§ 3º - O atleta poderá disputar premiações em dinheiro referentes ao percentual de ITC que atingirem;



Artigo 12 - Poderão participar das provas de arremessos e lançamentos sentados apenas os atletas que apresentarem-se na câmara de chamada com um banco identificado com o número de peito e em conformidade com as regras oficiais da modalidade.

Artigo 13 - Atletas das classes F11 e T11 deverão utilizar, obrigatoriamente além da venda ou óculos opacos, tampões oculares durante a realização das provas.

Artigo 14 - Os protestos de resultados e/ou condução técnica deverão ser apresentados na secretaria da modalidade no evento, por escrito e em formulário específico até o prazo máximo de 30 minutos após a publicação do resultado da prova que deu motivo à reclamação, conforme regras do *World Para Athletics*. A equipe reclamante será informada do resultado do recurso logo após o julgamento.

§ 1º - Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus ao protesto da prova.

§ 2º - Transcorridos os prazos indicados no parágrafo anterior, o reclamante perderá o direito ao protesto, não podendo a área técnica do CPB intervir nos resultados após o fechamento da competição.

§ 3º - Para cada protesto de resultado e/ou condução técnica deverá ser feito um depósito no valor de R\$200,00 (duzentos reais), em espécie, na Secretaria da modalidade no Evento. Caso o protesto seja julgado procedente pelo Júri de Apelação, o montante será devolvido.

VII – DAS PREMIAÇÕES

Artigo 15 – Haverá premiação com medalhas:

§ 1º - Aos 03 primeiros colocados em provas consideradas abertas para disputa do título de campeão brasileiro, combinadas ou não segundo os termos deste regulamento. O atleta vencedor da prova, em sua classe e gênero, receberá um certificado de Campeão Brasileiro;

§ 2º - Aos 03 primeiros colocados em provas que, após combinadas as classes fora do que determina as regras do WPA, mas que tenham mais de 05 atletas;

Artigo 16 – Os 05 treinadores mais bem pontuados do evento, segundo dados da TABELA 1, receberão troféus e valores financeiros referentes à posição conforme TABELA 2. A pontuação feita por cada atleta será concedida ao treinador registrado no sistema de cadastro do CPB para esse atleta.

| Colocação do Atleta | Pontuação ao treinador | Pontuação Extra Recorde da Competição (RC) | Pontuação Extra Recorde Brasileiro (RB) | Pontuação Extra Recorde das Américas (RA)* | Pontuação Extra Índice A (IA)** | Pontuação Extra Recorde Mundial (RM)* |
|---------------------|------------------------|--|---|--|---------------------------------|---------------------------------------|
| 1ª | 12 | 05 | 10 | 20 | 40 | 50 |
| 2ª | 09 | A pontuação referente aos recordes não será cumulativa, ou seja, para o caso de um atleta bater o RM, esse receberá apenas 50 pontos, não somando as pontuações do RA, RB, RC ou IA que, certamente, serão conquistas do mesmo atleta. | | | | |
| 3ª | 07 | | | | | |
| 4ª | 05 | | | | | |
| 5ª | 04 | | | | | |
| 6ª | 03 | | | | | |
| 7ª | 02 | | | | | |
| 8ª | 01 | | | | | |

TABELA 1

*Pontuação válida apenas para recordes passíveis de homologação pelo IPC

**Pontuação válida apenas para provas paralímpicas.

| Colocação do Treinador | Premiação |
|------------------------|----------------------|
| 1ª | R\$3.000,00 + Troféu |
| 2ª | R\$2.000,00 + Troféu |
| 3ª | R\$1.500,00 + Troféu |
| 4ª | R\$1.200,00 + Troféu |
| 5ª | R\$1.000,00 + Troféu |

TABELA 2

- § 1º - Terão pontos a somar apenas as provas abertas que tenham disputa de medalhas.
- § 2º - Para que o treinador receba pontuação relativa à posição, o atleta deverá atingir ITC superior à 50%.
- § 3º - Haverá uma bonificação de 25% em qualquer pontuação realizada por atletas do gênero feminino com idade inferior a 23 anos (nascidos até 1996) e atletas do gênero masculino com idade inferior a 19 anos (nascidos até 2000).



§ 4º - Havendo empate no número de pontos, segue a ordem dos critérios para desempate. Permanecendo o empate após todos os itens, os treinadores com a mesma pontuação receberão as medalhas e valores em dinheiro referentes à posição do empate:

- i. Quantidade de atletas que bateram o recorde mundial;
- ii. Quantidade de atletas que conquistaram o índice A;
- iii. Quantidade de atletas que bateram o recorde regional;
- iv. Quantidade de atletas que bateram o recorde brasileiro;
- v. Quantidade de medalhas de ouro conquistadas pelos atletas do treinador;
- vi. Quantidade de medalhas de prata conquistadas pelos atletas do treinador;
- vii. Quantidade de medalhas de bronze conquistadas pelos atletas do treinador;
- viii. Maior ITC conquistado por um de seus atletas;

§ 5º - A premiação descrita nesse artigo não será paga aos treinadores que não tenham todos os dados bancários válidos e atualizados no sistema de cadastro do CPB.

Artigo 17 - Haverá premiação em dinheiro aos atletas, como segue:

§ 1º - Serão premiados os 02 melhores atletas, um no masculino e outro no feminino, segundo a eficiência, ou seja, o atleta que mais pontos conquistar ao seu Clube, seguindo a referência da TABELA 1 (do Artigo 15) e valores da TABELA 3 (abaixo).

§ 2º - Serão premiados os 02 melhores atletas jovens, um no masculino e outro no feminino, com idade inferior a 19 anos (nascidos até 2000), segundo a eficiência, ou seja, o atleta que mais pontos conquistarem aos seus Clubes, seguindo a referência da TABELA 1 (do Artigo 15) e valores da TABELA 3 (abaixo).

| Tipo de premiação | Gênero | Premiação |
|----------------------------------|-----------|----------------------|
| Atleta mais eficiente (absoluto) | Masculino | R\$3.000,00 + Troféu |
| Atleta mais eficiente (absoluto) | Feminino | R\$3.000,00 + Troféu |
| Atleta mais eficiente (jovem) | Masculino | R\$1.000,00 + Troféu |
| Atleta mais eficiente (jovem) | Feminino | R\$1.000,00 + Troféu |

TABELA 3



§ 3º - Terão pontos a somar apenas as provas válidas que tenham disputa de medalhas.

§ 4º - Para que o atleta receba pontuação relativa à posição, esse deverá atingir ITC superior à 50%.

§ 5º - Havendo empate no número de pontos, segue a ordem dos critérios para desempate. Permanecendo o empate após todos os itens, os atletas com a mesma pontuação receberão os valores em dinheiro referentes à posição do empate:

- vii. Quantidade de recordes mundiais;
- viii. Quantidade de índices A conquistados;
- ix. Quantidade de recordes regionais;
- x. Quantidade de recordes brasileiros;
- xi. Quantidade de medalhas de ouro;
- xii. Quantidade de medalhas de prata;
- xiii. Quantidade de medalhas de bronze;
- xiv. Maior ITC conquistado;

§ 6º - Serão premiados os 02 melhores atletas, um no masculino e outro no feminino, segundo o melhor ITC na competição. Os valores estão na TABELA 4 (abaixo).

§ 7º - Serão premiados os 02 melhores atletas, um no masculino e outro no feminino, com idade inferior a 19 anos (nascidos até 2000), segundo o melhor ITC na competição. Os valores estão na TABELA 4 (abaixo).

| Tipo de premiação | Gênero | Premiação |
|----------------------|-----------|----------------------|
| Maior ITC (absoluto) | Masculino | R\$3.000,00 + Troféu |
| Maior ITC (absoluto) | Feminino | R\$3.000,00 + Troféu |
| Maior ITC (jovem) | Masculino | R\$1.000,00 + Troféu |
| Maior ITC (jovem) | Feminino | R\$1.000,00 + Troféu |

TABELA 4

§ 8º - Havendo empate no percentual de melhor ITC, segue a ordem dos critérios para desempate. Permanecendo o empate após todos os itens, os atletas com os mesmos números receberão os valores em dinheiro referentes à posição do empate:

- i. Segundo melhor ITC conquistado;



- ii. Número de pontos conquistados para o Clube;
- iii. Quantidade de medalhas de ouro;
- iv. Quantidade de medalhas de prata;
- v. Quantidade de medalhas de bronze;

§ 9º - Nenhuma das premiações descritas nos parágrafos 1º, 2º, 6º e 7º são acumulativas. Cada atleta receberá apenas uma das premiações. No caso de valores diferentes o atleta, automaticamente, ficará com a premiação de maior valor, liberando a outra premiação ao próximo atleta melhor qualificado na sequência. Sendo de mesmo valor o atleta ficará, automaticamente, com a premiação referente à pontuação mais alta, liberando a outra premiação ao próximo atleta de maior pontuação.

§ 10 - O atleta-guia que tenha participado da prova em que o atleta da classe T11 ou T12, em provas de pista, conquistou uma das premiações em dinheiro descritas nos parágrafos 1º, 2º, 6º e 7º, receberá o equivalente a 60% do valor ganho pelo atleta.

§ 11 - Nenhuma das premiações descritas nos parágrafos 1º, 2º, 6º, 7º e 10 serão pagas aos atletas e atletas-guia que não tenham todos os dados bancários válidos e atualizados no sistema de cadastro do CPB.

Artigo 18 - Haverá premiação em dinheiro aos 05 melhores Clubes que somarem as maiores pontuações no geral, seguindo a referência da TABELA 1 (do Artigo 15) e os critérios a seguir:

§ 1º - A TABELA 5 indica o valor da premiação referente à posição dos Clubes segundo a contagem geral dos pontos:

| Colocação do Clube | Premiação |
|--------------------|-----------------------|
| 1ª | R\$15.000,00 + Troféu |
| 2ª | R\$10.000,00 + Troféu |
| 3ª | R\$7.000,00 + Troféu |
| 4ª | R\$5.000,00 + Troféu |
| 5ª | R\$3.500,00 + Troféu |

TABELA 5

§ 2º - Terão pontos a somar apenas as provas válidas que tenham disputa de medalhas.



§ 3º - Para que o Clube receba pontuação relativa à posição, o atleta deverá atingir ITC superior à 50%.

§ 4º - Haverá uma bonificação de 25% em qualquer pontuação realizada por atletas do gênero feminino com idade inferior a 23 anos (nascidos até 1996) e atletas do gênero masculino com idade inferior a 19 anos (nascidos até 2000).

§ 5º - Havendo empate no número de pontos, segue a ordem dos critérios para desempate. Permanecendo o empate após todos os itens, os Clubes com a mesma pontuação receberão as medalhas e valores em dinheiro referentes à posição do empate:

- i. Quantidade de atletas que bateram o recorde mundial;
- ii. Quantidade de atletas que conquistaram o índice A;
- iii. Quantidade de atletas que bateram o recorde regional;
- iv. Quantidade de atletas que bateram o recorde brasileiro;
- v. Quantidade de medalhas de ouro conquistadas pelos atletas do treinador;
- vi. Quantidade de medalhas de prata conquistadas pelos atletas do treinador;
- vii. Quantidade de medalhas de bronze conquistadas pelos atletas do treinador;
- viii. Maior ITC conquistado por um de seus atletas;

Artigo 19 – Todas as premiações referentes aos troféus e valores financeiros serão realizadas no domingo (29/09/2019), após o encerramento das provas, em uma cerimônia especial com a presença de representantes da Presidência e Diretoria do Comitê Paralímpico Brasileiro (previsão de início as 10:00).

**DEPARTAMENTO TÉCNICO
COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**



ANEXO 1 – PROGRAMA DE PROVAS (suscetível a alterações pós inscrições)
CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE PARA ATLETISMO

| 1ª Etapa – Sexta de manhã (início previsto 08h00) | | | |
|---|-------|----------------------|---|
| Prv 1 | M F | 100 m Andantes | RR1-RR2/RR3-T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T42-T44-T45-T46/47-T61-T62-T63-T64 |
| Prv 2 | M F | 100 m Cadeirantes | T33-T34-T51-T52-T53-T54 |
| Prv 3 | M | Salto em Altura DV | T11-T12-T13 |
| Prv 4 | M | Disco Cadeirantes | F32-F33-F34-F51-F52-F53-F54-F55-56-F57 |
| Prv 5 | F | Peso Cadeirantes | F32-F33-F34-F52-F53-F54-F55-F56-F57 |
| Prv 6 | M | Peso Andantes DV; DI | F11-F12-F13-F20 |
| 2ª Etapa – Sexta à tarde (início previsto 14h00) | | | |
| Prv 7 | M F | 1500 m Andantes | T11-T12-T13-T20-T35-T36-T37-T38-T44-T45-T46-T64 |
| Prv 8 | M F | 1500 m Cadeirantes | T33-T34-T51-T52-T53/54 |
| Prv 9 | M | Salto em Distância | T11-T12-T13-T20-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45-T46/47-T61-T62-T63-T64 |
| Prv 10 | F | Disco Andantes | F11-F12-F13-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-F45-F46-F61-F62-F63-F64 |
| Prv 11 | M | Peso Cadeirantes | F32-F33-F34-F52-F53-F54-F55-F56-F57 |
| Prv 12 | F | Dardo Cadeirantes | F33-F34-F52-F53-F54-F55-56-F57 |
| 3ª Etapa – Sábado de manhã (início previsto 08h00) | | | |
| Prv 13 | M F | 200 m Cadeirantes | T33-T34-T51-T52-T53-T54 |
| Prv 14 | M F | 200 m Andantes | RR2/RR3-T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T42-T44-T45-T46/47-T61-T62-T63-T64 |
| Prv 15 | M F | 5000 m Cadeirantes | T34-T51-T52-T53/54 |
| Prv 16 | M F | Club | F31-F32-F51 |
| Prv 17 | F | Disco Cadeirantes | F32-F33-F34-F51-F52-F53-F54-F55-56-F57 |
| Prv 18 | M | Disco Andantes | F11-F12-F13-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-F45-F46-F61-F62-F63-F64 |
| Prv 19 | F | Peso Andantes | F11-F12-F13-F20-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-F45-F46-F61-F62-F63-F64 |
| Prv 20 | M | Dardo Cadeirantes | F33-F34-F52-F53-F54-F55-F56-F57 |
| 4ª Etapa – Sábado de tarde (início previsto 14h00) | | | |
| Prv 21 | M F | 800 m Andantes | T11-T12-T13-T20-T35-T36-T37-T38-T42-T44-T45-T46-T61-T63-T64 |
| Prv 22 | M F | 800 m Cadeirantes | T33-T34-T51-T52-T53-T54 |
| Prv 23 | F | Salto em Distância | T11-T12-T13-T20-T35-T36-T37-T38-T42-T44-T45-T46/47-T61-T63-T64 |
| Prv 24 | M | Salto em Altura DF | T42-T44-T46/47-T61-T63-T64 |
| Prv 25 | M | Peso Andantes DF | F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-F45-F46-F61-F62-F63-F64 |
| Prv 26 | F | Dardo Andantes | F11-F12-F13-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F44-F45-F46-F61-F62-F63-F64 |
| 5ª Etapa – Domingo de manhã (início previsto 8h00) | | | |
| Prv 27 | M F | 5000 m Andantes | T11-T12-T13-T20-T35-T36-T37-T38-T45-T46 |
| Prv 28 | M F | 400 m Andantes | T11-T12-T13-T20-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45-T46/47-T61-T62-T63-T64 |
| Prv 29 | M F | 400 m Cadeirantes | T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54 |
| Prv 30 | M | Salto Triplo | T11-T12-T13-T20-T45-T46/47 |
| Prv 31 | M | Dardo Andantes | F11-F12-F13-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-F45-F46-F61-F62-F63-F64 |